CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
PORTARIA Nº 88 DE 29 DE SETEMBRO DE 2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições previstas nos arts. 32, XIX, do Regimento Interno da Casa; 214 da Lei Estadual nº 6123/68; e com fundamento no art. 220 da Lei Estadual nº 6123/1968,

CONSIDERANDO as razões apresentadas pela Presidente da Comissão Permanente de Sindicância e PAD desta Câmara, constantes do Ofício nº 011/2022,

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, com término previsto até 02/12/2022, o prazo para conclusão do Inquérito Administrativo nº 01/2022 (Processo Administrativo Disciplinar nº 01/2022), instaurado pela Portaria nº 62 de 02 de agosto de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cabo de Santo Agostinho, 29 de setembro de 2022.

RICARDO CARNEIRO DA SILVA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Jose Carlos Amorim de Araujo
Código Identificador:D8F56BC3

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 30/09/2022. Edição 3186
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/